

Regulamento de concurso de fotografia “ESEPhoto”

Enquadramento

O ESEPhoto é um concurso de fotografia, promovido pela ESEP, aberto a toda a comunidade escolar.

Esta primeira edição do concurso de fotografia integra-se nas comemorações do dia da ESEP 2019 e visa despertar a sensibilidade e a criatividade das pessoas que diariamente vivem a ESEP.

Sendo a imagem um dos mais poderosos recursos ao nosso alcance, pretendemos estimular a sua utilização e partilha, junto de toda a comunidade educativa.

Neste contexto, convida-se todos a participar com o seu olhar e a sua sensibilidade neste concurso, subordinado ao tema “A ESEP”.

1. Objetivos

- a) Promover o interesse pela enfermagem junto da comunidade;
- b) Propor uma ligação entre Ciência, Saúde e Arte;
- c) Aproximar a ESEP da sua comunidade escolar e da sociedade em geral;
- d) Criar um acervo original de material fotográfico, a utilizar futuramente pela ESEP, para fins de promoção e divulgação das atividades da escola;

2. Condições gerais de participação

- a) Este concurso está aberto a toda a comunidade escolar que tenha um vínculo ativo com a ESEP;
- b) O concurso decorre sob o tema: “A ESEP”;
- c) Cada participante pode apresentar até 8 fotografias, devendo estas observar os critérios éticos, legais e regulamentares aplicáveis e inerentes à atividade desenvolvida pela ESEP;
- d) As fotografias submetidas a concurso deverão ser captadas em território nacional;
- e) As fotografias terão de ser apresentadas em formato digital, resolução de 300dpi;

- f) Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva;
- g) O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e pelo respeito e cumprimento de quaisquer direitos de propriedade intelectual ou direitos conexos que estejam em causa;
- h) No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas, por escrito, para a sua publicação e/ou exposição;
- i) O material entregue fica pertença da ESEP, não havendo lugar a nenhuma remuneração, nem devolução do material entregue;
- j) A ESEP reserva-se o direito de publicar qualquer fotografia admitida a este concurso nas várias plataformas de divulgação ao seu dispor, identificando a respetiva autoria;
- k) Os direitos de propriedade intelectual continuarão sendo do autor participante e detentor da obra. Tal não acarretará, contudo e a título de direitos conexos à imagem, qualquer ónus ou encargo sobre o seu uso por parte da ESEP, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional;
- l) A ESEP poderá suspender/anular este concurso, qualquer que seja a causa que o fundamente e sem que tal constitua os participantes em qualquer direito de indemnização;
- m) A participação neste concurso obriga à aceitação integral e sem reservas deste regulamento.

3. Inelegibilidade:

Não são elegíveis a concurso, as fotos:

- a) Que não tenham sido tiradas pelo membro da ESEP que concorre;
- b) Nas quais tenha sido adicionado qualquer elemento estranho ao fotograma original;
- c) Que tenham sofrido alterações de edição na imagem, nomeadamente através de efeitos especiais inseridos digitalmente, excetuando pequenos ajustes de parâmetros básicos da imagem;
- d) Que infrinjam direitos de autor;
- e) Que tenham qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifiquem, na fotografia, o seu autor;
- f) Que tenham sido submetidas a outro concurso prévio.

4. Como participar:

- a) O concurso encontra-se aberto de 24 de abril a 31 de maio de 2019;
- b) Para concorrer, deverá aceder e preencher integralmente a ficha de inscrição do concurso, disponível no site da ESEP.
- c) A ficha de inscrição exige o preenchimento dos seguintes tópicos:
 - Nome do autor e informação de contacto (e-mail e telefone);
 - Declaração de cedência dos direitos de autor com confirmação explícita da autoria das fotografias.
- d) A submissão da série fotográfica, acrescida da respetiva memória descritiva, deverá ser enviada por WeTransfer para o e-mail: concursofotografia@esenf.pt, juntamente com a ficha de inscrição e respetivos anexos.

5. Prémios:

- a) Publicação no site e noutros locais de divulgação da ESEP;
- b) Publicação em Livro;
- c) Um exemplar do livro publicado.

6. Júri:

- a) O júri é constituído por 5 elementos:
 - O Presidente da ESEP, que preside;
 - O Presidente do Conselho Pedagógico, na qualidade de vogal;
 - O Presidente da AESEEP, na qualidade de vogal;
 - O Coordenador do Gabinete de divulgação, imagem e apoio a projetos, na qualidade de vogal;
 - Um fotógrafo profissional, na qualidade de vogal.
- b) As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

7. Anúncio do vencedor:

- a) O vencedor do concurso será anunciado no dia 14 de junho de 2019 – Dia da ESEP.

- b) Todos os participantes no concurso serão notificados, nesse mesmo dia, da decisão do júri, via e-mail.

8. Dúvidas e omissões:

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação deste regulamento serão resolvidos por deliberação conjunta do júri.

ESEP, 11 de abril de 2019

O Presidente do Conselho Pedagógico,



(José Carlos Carvalho)